



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2021-009
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Considerando que o referido Certame foi realizado para atender itens que haviam sido desertos em Pregão Eletrônico 08/2021-004, por questão de operacionalização a execução de compras evitando fracionamento dos itens a serem adquiridos, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento após planejamento concluiu por realizar novo processo contendo vários outros itens que atendessem a necessidade da rede municipal de Saúde..

Considerando o arrazoado contido no Parecer Jurídico nº. 78-B/2021 exarado pela Procuradoria Geral deste Município inserido nos autos em que, dentre outras ponderações, o mesmo explicita que não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando o desfazimento dos efeitos da licitação;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do Art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Licitatório nº. 8/2021-009 na Modalidade Pregão Eletrônico tendo em vista a **REVOGAÇÃO** do certame em questão para a reprogramação de outro certame mais amplo, que venha atender as necessidades Administrativas;

Com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, este termo de anulação será **PUBLICADO** nos Diários Oficiais para tornar seu efeito válido.

Publique-se.

Novo Repartimento - PA, 24 de Agosto de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria Nº 0003/2021-GP